

***PROJETO DE LEI N° 151/2018, de autoria da Deputada
ALESSANDRA CAMPÊLO.***

*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 22, 23 e
na reunião compensatória de 23 de outubro do ano corrente.*

Não recebeu emendas.

À Comissão de:

1. Constituição, Justiça e Redação.

Em: 23.10.2018

Deputado ABDALA FRAXE

1º Vice-Presidente